



CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 126/2017.**

*Ementa: "Que declara luto oficial no Município de Mar de Espanha pelo falecimento do ex vereador e ex-prefeito municipal, Geraldo Pereira Magalhães".*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex vereador e ex prefeito municipal, Geraldo Pereira Magalhães, ocorrido na data de 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a trajetória de grande homem público que foi à frente do Executivo Municipal em três ocasiões, lutando pelo bem de nosso município e comprometendo com o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que sua incansável luta em favor das classes menos favorecidas, cumprindo com seus objetivos de homem público, realizando obras e programas sociais que beneficiassem os mais carentes;

CONSIDERANDO, as grandes obras que ele trouxe para nosso município, por sua popularidade e pela história que construiu ao longo de toda sua vida;

CONSIDERANDO o ser humano que foi, acessível a todos, humano e sempre lutador de suas idéias,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado luto oficial por 7 (sete) dias, no Município de Mar de Espanha, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Dado e passado no Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, em 19 de julho de 2017.

*Wellington Marcos Rodrigues*  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA  
Praça Barão de Aynuoca, nº 53 - Centro - Mar de Espanha/MG - CEP 36.640-000  
Telefone: (32) 3276-1225

DECRETO PUBLICADO EM 19/07/2017  
LEI ORGÂNICA Nº 001/2012  
DE 19/06/2017  
ASS: *[Signature]*